

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 833-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, Responsável no período de Agosto/1999 a Julho/2000 e Agosto/2001 a Junho/2002, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº006/1999 e termos aditivos.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 833-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. GERALDO PEREIRA DE SOUZA NETO, Responsável no período de Agosto/2000 a julho/2001, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termos aditivos.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 833-C/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, Responsável no período de julho/2002 a Agosto/2006, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termos aditivos.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 834/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/50090-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA-RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBA, referente ao Convênio SAGRI nº 150/2006.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 835/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/52805-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 156/2005.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 836/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. LUIZA CRISTINA CASTELO BRANCO GUEDES DE OLIVEIRA, Oficial Vitalícia, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2005/54289-0, que trata da Prestação de Contas do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – 2º OFÍCIO, referente ao Convênio TJE nº 012/2004 e termos aditivos.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 837/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA CÉLIA CORRÊA DOS SANTOS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50190-5, que trata da Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio ASIPAG nº 270-A/2008.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 838/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. AIDA MARIA FARIAS DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões

de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51671-1, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS CULTURAIS E POPULARES DA AMAZÔNIA - IPEDE, referente ao Convênio ASIPAG nº 207/2006.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 839/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. DARCI JOSÉ LERMEN, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº.2009/53028-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEDUC nº 192/2008.

Belém, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739683

CITAÇÃO - Nº 347/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Superintendente à época da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50629-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS DA TERRA FIRME, referente ao Convênio FCG nº 017/2010

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 348/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52122-8, que trata da Prestação de Contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 001/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 349-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52181-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 063/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 349-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52181-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 063/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 350/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52131-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEEL nº 074/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 351/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52119-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SEEL nº 070/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 352/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, Comandante Geral, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50478-2, que trata da Prestação de Contas dos ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 353/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52161-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 182/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 354/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52191-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na LOJA MAÇÔNICA KABBALAH, referente ao Convênio SEEL nº 237/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 355/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/52419-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 569/2009 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 356/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51711-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇAS CARENTE DO BAIRRO DA PEDREIRA, referente ao Convênio ASIPAG nº 164/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 357/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51468-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio SEEL nº 083/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 358/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52157-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES PROFISSIONAIS, MOTOTAXISTAS E MOTOBOY DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEEL nº 107/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário